

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 08 AO CONTRATO N. 17/2011

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002701-35.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 3.057,62 (três mil, cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais, até 04-8-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0371320), conforme Contrato n. 17/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 54ª ZE, em Soledade-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o TRE-RS e o Sr. LUIZ FERNANDO ORTIZ DA ROCHA e a Sra. DÉBORA DORIGONI FRANCA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 09/09/2020, às 16:33, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374226** e o código CRC **283F4D4D**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280 www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307